



Gabinete da Conselheira Substituta  
Jaqueline Maria Jacobsen Marques  
Telefones: 3613-2916 / 2917 / 2980  
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Ofício n.º 0063/2014/GCSJMM

Cuiabá, 01 de abril de 2014.

Ao Ilmo. Senhor,  
**VANDIRNEI LUIZ DA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis  
Campinápolis/MT.

**Ref.: Processo 24.036-2/2013 - TCE – Representação de Natureza Interna do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis**

Ilmo. Senhor,

Em cumprimento ao disposto nos incisos do art. 59, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, **CITO Vossa Senhoria** para que se manifeste perante este Tribunal, acerca dos achados de auditoria, constantes no Relatório Técnico Preliminar e de Defesa, ambos elaborados pela SECEX Atos de Pessoal e RPPS (cópias anexas), no prazo de **15 dias**.

Alerto-lhe de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Jaqueline Jacobsen Marques**  
**Conselheira Substituta**  
**Relatora**

